



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ata da reunião Ordinária da Comissão Permanente de **Defesa do Cidadão e Honrarias**, realizada no dia 15 de abril de 2021, às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Aracruz. Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um reuniu-se a Comissão sob a Presidência da vereadora Adriana Guimarães, contando com a presença dos vereadores Luiz Carlos Mathias e Roberto dos Reis Rangel. A Comissão recebeu a senhora Gilsinea Xavier Ferreira – Subsecretária de Desenvolvimento Social, para esclarecimentos acerca da Portaria nº. 17.346, que institui comissão de sindicância para apurar comportamento funcional de servidores contratados da SEMDS. A Presidente agradeceu a presença da Subsecretária e passou a palavra para a convidada. Gilsinea Xavier Ferreira disse que a comissão visa possibilitar que haja um processo para apurar denúncias de má conduta de servidores contratados na Secretaria. Disse que por não serem servidores efetivos e nem comissionados, haveria uma lacuna legal para apurar condutas e disciplinar os servidores contratados. Informou que o objetivo da comissão não é perseguir ninguém, mas sim oportunizar que todos os denunciados tenham ampla defesa, para que sejam apurados os fatos da melhor forma possível. Disse que sem esta sindicância, a administração pública fica de mãos atadas, não podendo demitir o servidor contratado e ainda teria que aguardar o fim do prazo contratual para se extinguir a relação trabalhista. A vereadora Adriana perguntou se os membros da comissão vão receber alguma gratificação para desempenhar tais atividades, sendo informada que não. O vereador Roberto Rangel questionou se esta sindicância será realizada nos mesmos moldes da Sindicância dos outros servidores comissionados e efetivos, sendo informado que o processo é mais simples e célere, mas garantiu que é assegurado direito a ampla defesa, com juntada de documentos e arrolamento de testemunhas, dentre outros meios de prova. A comissão ressaltou a importância de que sejam analisadas supostas medidas que possam significar a perseguição de servidores, mas reconheceu a importância de que na apuração de más condutas de servidores, hajam ritos transparentes e impessoais, visando sempre o interesse público. A Subsecretária apresentou alguns exemplos de processos administrativos que foram analisados. Questionada sobre as consequências da punição, Gilsinea informou que depende do edital de contratação, podendo, em alguns casos, haver a pena de proibição de participar de futuros processos seletivos. A comissão agradeceu a presença da Subsecretária. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, determinando a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

Adriana Guimarães Machado - Presidente

Roberto dos Reis Rangel

Luiz Carlos Mathias Carlos

Adriana F. machado